



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


ATO DO PRESIDENTE Nº 1643, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 13, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

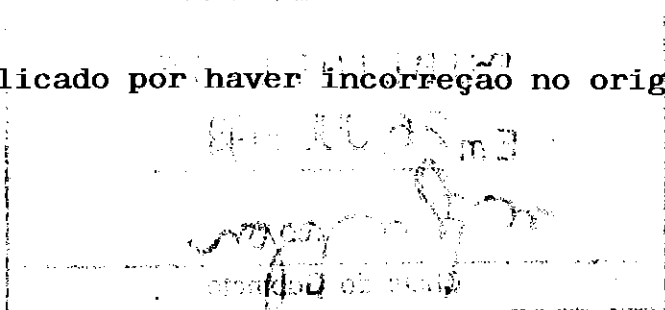
RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" da Mesa Diretora, a prorrogação até 17/04/94 da posse da concursada **TELMA GUIMARÃES DE MIRANDA**, nomeada para o cargo de Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pelo Ato do Presidente nº 1.211/93 (DCL, de 28/05/93), por tratar-se de servidora pública em licença para conclusão de Curso de Doutorado em Sociologia na Universidade de São Paulo.

• Brasília, 23 de julho de 1993

  
DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA  
Presidente em Exercício

(Republicado por haver incorreção no original/DCL de 26.07.93)





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1643 DE 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 13, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" da Mesa Diretora, a prorrogação até 17/04/93 da posse da concursada TELMA GUIMARÃES DE MIRANDA, nomeada para o cargo de Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pelo Ato do Presidente nº 1211/93 (DCL, de 28.05.93), por tratar-se de servidora pública em licença para conclusão de Curso de Doutorado em Sociologia na Universidade de São Paulo.

Brasília, 23 de julho de 1993.

*Rose Mary*  
Deputada ROSE MARY MIRANDA  
Presidente em Exercício

*Processo nº  
01.744/93-CLDF*

REPUBLICADO NO DCL

Assessoria Legislativa do Distrito Federal

RECEBIDO

23 JUL 1993

0001 JUL 83

*[Handwritten signature]*